

# *MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL*

## **LEI Nº 1309/2002**

**SÚMULA:** Altera redação de dispositivo legal.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O artigo 1º da Lei 179 de 17 de março de 1.969 passa a ter a seguinte redação:

Fica declarado de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo de Piraí do Sul, com sede nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 18 de dezembro de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal